



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

### **Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025 e ratifico a contratação com a empresa **LEANI CLEDI RUPPEL**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.720.050/0001-23**, situada na **Rua Julio de Castilhos, nº 157, cidade de Humaitá/RS**, para prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial de servidores públicos, bem como na organização de eventos relacionados ao desenvolvimento pessoal e profissional, pelo valor total R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais) anuais.

Humaitá/RS, 23 de abril de 2025.

---

LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal